



Conselho Municipal da Juventude

Ao terceiro dia do mês de Março de dois mil e catorze, pelas dezassete horas, reuniu o Conselho Municipal da Juventude de Alfândega da Fé, no Auditório da Biblioteca Municipal, com a presença dos **membros efetivos** Dra. Berta Ferreira Milheiro Nunes – Presidente do CMJ, Vereador António Salgueiro, Helena Lisboa, Catarina Teixeira, Susana Filipa Guerra, Vítor Saro e Marisa Velho, Maria Manuel Cunha, estando ausentes, Mário Telmo Lopes Legoinha, Ricardo Oliveira, Sofia Jacinto, Luís Gaspar, António Pacheco, Filipe Pinheiro, Pedro Filipe Esteves, Adriano Andrade, representante do Centro Cultural e Recreativo de Vilares da Vilarça, representante da Associação Recreativa e Cultural de Gebelim, representante da Associação de Pais, não apresentando qualquer justificação, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da Ata da reunião anterior;
2. Eleição de um representante do Conselho Municipal da Juventude para o Conselho Municipal da Educação;
3. Outros assuntos sugeridos pelos membros do Conselho.

Aberta a reunião pela senhora Presidente da Câmara, deu-se início à leitura da ata da reunião anterior, tendo sido aprovada por 4 votos a favor e 4 votos de abstenção, por motivo de os membros não estarem presentes na reunião anterior. Passou-se de seguida para o ponto 2 da ordem de trabalhos – Eleição de um representante do Conselho Municipal da Juventude para o Conselho Municipal da Educação – tendo iniciado a Senhora Presidente com a apresentação do Regulamento do Conselho Municipal da Educação, explicando que o Conselho Municipal de Educação do Município de Alfândega da Fé é uma estrutura de coordenação educativa de âmbito concelhio com total autonomia em relação aos órgãos do poder central, regional e local, cuja regulamentação cabe à Câmara de acordo com o disposto no artigo 2º do Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos da Educação Pré-Escola e dos Ensinos Básicos e Secundário, publicado no Decreto Lei. n.º 115-A/98, de 4 de Maio, constituído no sentido de diversificar as estruturas e acções educativas, por forma a proporcionar uma correcta adaptação às realidades, um elevado sentido de participação das populações e uma adequada inserção no meio comunitário. Após a explicação do Conselho Municipal da Educação, foi eleita a jovem Helena Lisboa como membro efectivo e a jovem Catarina Teixeira, como membro suplente. A este representante cabe, assistir às reuniões do Conselho Municipal da Educação em representação do Conselho Municipal da Juventude.

Em relação a outros assuntos sugeridos pelos membros do Conselho, falou-se das propostas do Orçamento Participativo Jovem, fazendo-se um resumo das propostas já apresentadas e discutindo-se outras com interesse em candidatar. Após a recepção das propostas, as mesmas serão entregues nos serviços competentes do município, afim de se elaborarem os respectivos orçamentos.

A jovem Maria Manuel Cunha, referenciou o novo Quadro Comunitário, expondo que provavelmente teria apoios para a área da formação profissional, podendo o Município, elaborar um estudo prévio no sentido de haver possibilidade da abertura de uma Escola Profissional, com cursos profissionais ligados à gastronomia, agricultura, ou



outras áreas de interesse para o Concelho/Distrito. Para o efeito seria desenvolvido um estudo relativo à oferta profissional disponível no distrito, no sentido de não se sobreporem ofertas existentes.

Foi uma exposição interessante e bastante atractiva para o concelho e para ajudar os nossos jovens a não abandonarem a escola, conseguindo assim obter uma qualificação profissional. Para além dos benefícios para os alunos, seria também benéfico para o desenvolvimento local, quer a nível económico quer a nível de entrada de população.

E nada mais havendo a tratar, deu a Senhora Presidente da Câmara Municipal por encerrada a reunião e que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por ela e por mim Marisa Susana Gomes Velho Rodrigues que a redigi.

Berta Duas

Marisa Velho Rodrigues